



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
Fone (0xx48) 3245- 4300

EDITAL Nº 23/2019

PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO NO ENSINO FUNDAMENTAL NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE REMOÇÃO dos professores do Ensino Fundamental no quadro efetivo do magistério público municipal, de acordo com as determinações do art. 88 da Lei Complementar Nº 59/2009,

Art. 1º - A remoção somente ocorrerá quando existir vaga excedente na área ou disciplina na qual o professor prestou concurso público, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao Profissional do Magistério nele lotado.

Art. 2º - A opção feita pelo professor deve ser compatível com o regime de trabalho do professor, uma vez que não será permitido alterá-lo por intermédio deste processo.

Art. 3º - Quando houver mais de um professor interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

- I – Maior tempo de serviço no magistério público municipal;
- II – Maior titulação;
- III – Maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4º - Os professores interessados no processo de remoção deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Esporte nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para preencher **o requerimento (anexo I) do presente edital.**

Parágrafo Único: no ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, Certidão de tempo de serviço Público Municipal laborado até o mês de outubro de 2019, títulos, certificados de aperfeiçoamento referentes ao período de 2017 até 2019.

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá até às 16 horas do dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 06 de dezembro de 2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação será no dia 09 de dezembro de 2019, até às 16 horas, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 10 de dezembro de 2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 10 - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2020 e serão divulgadas até às 16 horas do dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 11 - A escolha das vagas será realizada no dia 13 de dezembro de 2019, as 9h30m, na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a remoção do profissional para outra unidade escolar passará a ter validade a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de novembro de 2019.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

AO EXMO. SENHOR

EDÉSIO JUSTEN

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO REMOÇÃO

Eu, _____,
portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
público(a) municipal, ocupante do cargo de professor da Educação Básica –
Ensino Fundamental, matrícula nº _____, com carga horária de _____
horas semanais na Unidade Escolar _____,
venho por meio deste requerer minha remoção de acordo com o EDITAL nº
23/2019.

1. Tempo de serviço no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Habilitação:

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Ensino Médio – Magistério

3. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do Professor

Recebi em ____ / ____ /2019.	Nº de Protocolo:
Assinatura:	